

PRESIDENTE FREI...

(Conclusão da 1.ª página)
do perigo de "cairnos no mundo monocórdico".

Os nervos da nossa América já nasceram afinados e só a música da nossa cultura original nos devolve à nossa condição de homens livres.

Falo-vos como governador de um Estado do Brasil que realizou a maior experiência de desenvolvimento da nossa América Meridional. Com 18 milhões de habitantes, com uma capital reunindo 5 e meio milhões de pessoas e, na área da Grande São Paulo, quase metade da população do estado, construímos um centro civilizatório na América, uma área metropolitana que é um império de produção, de técnica e de cultura.

Entretanto, senhor presidente, o nosso exemplo de sedimentação cultural é também o nosso, pois não aceitamos também o "canto monocórdico" e não renegamos as nossas diferenças, as nossas peculiaridades e as variantes da nossa experiência histórica, pois elas é que nos permitem, dentro da nossa amada América, sermos irmãos com rostos próprios, roupas distintas, cantos harmônicos e nos enriquecermos mutuamente por força das nossas características singulares.

É uma glória para nós receber-vos, pois sois um grande líder do nosso mundo. Vosso destino de advogado, professor, humanista, amante das letras e das artes, levou-vos à política, pois ela seria o instrumento das aplicações de vossas idéias no corpo social de vosso país e delas decorreriam vossa contribuição ao nosso mundo latino-americano.

Vosso testemunho é precioso. A lição andina, que nos comunicais, de um povo que venceu a geografia e entre cordilheiras, vulcões, picos nevados, zonas desérticas, espalhando-se em vales estreitos, golfos, lagos e ilhas, criou uma das mais marcantes democracias da América, nos inclina, ainda uma vez, à meditação de que é da dificuldade que os povos, os gênios, os artistas e os santos, conseguem os acicates para a grande criação.

Estendei-vos, como poder colonizador, desde o Perú até a Terra do Fogo e não vos imobilizastes na geografia, mas criastes uma sociedade de grande densidade cultural e desenhastes, na face do vosso povo, o rictus da cristalização da liberdade.

Somos produtos, como vós, da fusão entre o europeu e o índio, a que incorporamos o negro. São Paulo era uma colina onde Anchieta ensinava aos indiozinhos, no pátio do colégio, a experiência da História.

Nossa independência, sem lutas, inspirou-se também no vosso povo araucano, que enfrentou Almagro

e Valdivia, para hoje resistir numa política "cordialidade continental, em que o essencial é o respeito pela seriedade e pela gravidade do nosso destino, o destino da América Latina, porque a América Latina tiene un destino", como proclamais no título de um dos vossos livros.

Evoco o vosso Diego Portales que na primeira metade do século passado já desfraldava a bandeira da integração, assinalo a vossa primeira constituição que resistiu quase um século, de 1833 a 1925 e homenageio vossos poetas, de Alonso de Ercilla e Pedro de Ona, até Gabriela Mistral e Pablo Neruda, que cantam o mundo araucano, o mundo do vosso povo não domado, porque nasceu para edificar a "residência en la tierra" e cantar o "canto general" de confraternização das nossas populações sul americanas.

Recebendo-vos em São Paulo, orgulha-me a similitude das nossas atitudes diante do mundo que enfrenta nos. Vosso sentido de liderança, vossa defesa dos valores humanistas, democratas e cristãos, vossa abertura para a revolução técnica, vossa vocação para a integração da América Latina "em

largas bases populares", vosso repúdio a passividade da nossa posição de "terceirizados num mundo em que todos se organizam para ter voz e poder", vossa consciência de que "assistimos a um despertar brusco de aspirações largamente reprimidas", vossa definição de democracia como "dignidade de viver" que se funde com a que proclamamos e que é a da "igualdade de oportunidades", fazem da vossa presença no velho Burgo seiscentista de Piratininga, um habitante de hoje, pois encarnais o espírito de O'Higgins, Bolívar, San Martín, Joaquim José da Silva Xavier e José Bonifácio, na nossa América de hoje, reduto do nosso povo, que queremos redimir para a justiça social, a liberdade, a cultura e a paz industriais.

"O amor à liberdade nos uniu" dissestei no Congresso do Brasil. Por isso a vossa revolução é a "Revolução em liberdade".

Saúdo-vos como um dos líderes da nossa América e convosco aceitamos o desafio de futuro, que é luta pela glória dos nossos povos, na luta pelas liberdades e canto de alegria pelo que criamos neste continente".

Secretaria promoverá reunião de Juristas em Serra Negra

A Secretaria do Interior, através do Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal — CEPAM — promoverá, nos dias 16, 17 e 18 do corrente mês em Serra Negra, com a colaboração da Prefeitura local, um encontro de especialistas em Direito Municipal, com o intuito de discutir e procurar soluções para diversos problemas jurídico-municipais de grande atualidade.

Além dos técnicos da Secretaria do Interior, já confirmaram a presença os eminentes professores Angelito Aiquele, do Rio Grande do Sul; Isaac Pereira, procurador geral da Justiça de Pernambuco; Carlos Roberto Martins Rodrigues do Ceará; Raul Armando Mendes, diretor geral do SENAM, e, de São Paulo, Hely Lopes Meirelles, atual secretário da Segurança Pública; Bernardo Ribeiro de Moraes, Antonio Tito Costa, José Afonso da Silva e Celso Antonio Bandeira de Mello.

O tema está dividido em quatro itens principais, que são os seguintes: Terrenos de Marinha; Licitações; Concessão de Uso do Solo e do Espaço Aéreo; Aplicação da Legislação Trabalhista no Serviço Público. Ao final dos trabalhos as conclusões serão reunidas para futura impressão através do Serviço de Publicações da Secretaria.

INTERNATOS DE MENORES DO INTERIOR

Com as inaugurações dos educandários de Nhandeara e Araçatuba, realizadas naquelas cidades, a Secretaria da Promoção Social vem encontrando meio propício para o encaminhamento satisfatório do problema relacionado com os menores que apresentam desvio de conduta ou limitação mental.

Aquelas duas casas de acolhimento e readaptação, edificadas pelas municipalidades locais e subsidiadas pelo Estado, já estão demonstrando algo do valor da sua finalidade, com o desafogo dos dois principais órgãos de seleção existentes em São Paulo: COF (Centro de Observação Feminino) do Juizado de Menores e Educandário "Maria Auxiliadora" de Vila Maria.

Conforme esclarecimentos fornecidos pela direção do Serviço Social de Menores, daquel. Secretaria, o trabalho encetado no governo Abreu Sodré com a criação dessas obras de permanência consegue, pela primeira vez, em mais de cinco anos, abrir vagas naqueles centros de triagem, possibilitando assim o atendimento a um número cada vez maior de crianças carentes dos serviços sociais.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA N. 358 — SÃO PAULO

Diretor: Wandick Freitas

Gerente: Gabriel Greco

Diretor de Redação Substituto: Albino Guimarães Amaral

Telefones

Diretoria	36-2530	Impressão e Manu-	
Gerência	36-2752	tenção	36-6184
Contadoria	36-2764	Assinaturas e Arqui-	
Expediente	36-7931	vo	36-2724
Redação	34-5810	Material	36-2587
Secção de Pessoal ..	36-6183	Oficina do Jornal ..	36-2552
Tesouraria e Publi-		Serviços de Artes	
cações	36-2684	Gráficas:	
Revisão	36-2598	Chefia	34-2985
		Oficinas	36-7396

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA	NCr\$ 0,15
NÚMERO ATRASADO	NCr\$ 0,20

Assinaturas

DIÁRIO DA JUSTIÇA - DIÁRIO DO EXECUTIVO

DIÁRIO DE INEDITORIAIS

Anual	NCr\$ 25,00
Semestral	NCr\$ 12,50

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses, são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

COLEÇÕES DE LEIS E DECRETOS, FOLHETOS, SEPARATAS, JORNAIS ATRASADOS, E PARA CONSULTA:

PARA A COMPRA DE IMPRESSOS EM GERAL

RUA DA GLÓRIA N. 346

ATOS LEGISLATIVOS

LEI N. 10.218, DE 10 DE SETEMBRO DE 1963

Dispõe sobre a paridade de vencimentos e vantagens entre os funcionários dos três Poderes, e dá outras providências.

RETIFICAÇÃO:

Leia-se como segue o final da Lei e não como foi publicado:

Artigo 36 — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada a hipótese do artigo 34.

Artigo 37 — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de setembro de 1963.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Luiz Francisco da Silva Carvalho

Secretário da Justiça

Luís Arróbas Martins

Secretário da Fazenda

Herbert Victor Levy

Secretário da Agricultura

Eduardo Romey Yassuda

Secretário dos Serviços e Obras Públicas

Firmino Rocha de Freitas

Secretário dos Transportes

Antonio Barros de Ulhoa Cintra

Secretário da Educação

Hely Lopes Meirelles

Secretário da Segurança Pública

José Felício Castellano

Secretário da Promoção Social

Raphael Baldacci

Secretário do Trabalho, Indústria e Comércio

Walter Sidnei Pereira Lezer

Secretário da Saúde Pública

Onáedr Marcondes

Secretário de Economia e Planejamento

Waldemar Lopes Ferraz

Secretário do Interior

Orlando Gabriel Zaucaner

Secretário de Cultura, Esportes e Turismo

José Henrique Turner

Secretário Extraordinário para os Assuntos da Casa Civil

Mário Guimarães Ferri

Vice-Reitor no exercício da Reitoria da USP.

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de setembro de 1963.

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

GOVÉRNO DO ESTADO

DECRETO N. 50.329, DE 11 DE SETEMBRO DE 1963

Dispõe sobre a oficialização do III Congresso Pan-Americano de Medicina do Trabalho

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e

Considerando que compete ao Serviço de Higiene e Segurança do Trabalho, da Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio, cumprir e fazer cumprir normas de Higiene e Segurança do Trabalho, no território do Estado de São Paulo;

Considerando que o Brasil foi escolhido para sede do III Congresso Pan-Americano de Medicina do Trabalho, tendo sido indicada a cidade de Santos para local da realização;

Considerando que a Associação Nacional de Medicina do Trabalho irá promover o referido certame, no período de 17 a 24 de novembro de 1963;

Considerando que do programa científico do conclave constam as seguintes Temas: Relação entre Medicina do Trabalho e Assistência médica ao Trabalhador; Medicina do Trabalho nas Atividades Portuárias e Marítimas; Indústria e Poluição Atmosférica e Medicina Esportiva;

Considerando a relevância de reunião desta natureza, onde são traçadas as orientações a serem seguidas na solução de problemas relacionados com a saúde do trabalhador, através de ampla troca de experiências e informações em benefício de toda a coletividade de trabalho;

Considerando que do referido conclave participarão figuras de notável saber médico no campo da medicina do trabalho, dando extraordinária repercussão ao mesmo, como quando da realização dos demais;

Considerando, finalmente, a importância que deve ser dada pelo Estado, através dos seus órgãos competentes, aos problemas relacionados com a proteção à saúde dos trabalhadores em geral e o espírito de colaboração e solução de aspectos que refletem sobre todos os setores de atividades sócio-econô-